



PORTARIA Nº 63 DE 29 MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Direito Minerário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Minerário na OAB/ES**, presidida pelo Advogado **VICTOR ATHAYDE SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.726.

Art. 2º - Nomear os advogados **LIDIANE BAHIENSE GUIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.012, como Vice-Presidente; **RENATA MILHOLO CORREIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.203, como Secretária Geral; como membro advogada **BARBARA RIBEIRO CARNEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.648.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES